

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG N° 434, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2° da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1°, III, Alínea 'k', do Ato 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 5147/2020, R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora cedida da Prefeitura Municipal de Morada Nova, **ELIENE PEREIRA DA SILVA**, e a servidora cedida da Prefeitura Municipal de Acaraú, **GLÓRIA MARIA GONÇALVES SILVA ALBANO DA SILVEIRA** para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA;

II – DESIGNAR a Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial, *FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES* e a Coordenadora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor, *RENATA PORTELA LIMA TEIXEIRA*, para atuarem como Fiscal Titular e respectiva Substituta da supramencionada contratação;

III – As servidoras ora elencadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com efeito a contar de sua publicação.Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

